

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 120/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente realize fiscalização das obras realizadas no município a fim de garantir a correta instalação das rampas de garagem nas novas construções.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender a pedido de diversos munícipes que encontram dificuldades em transitar em diversas ruas de nosso município, devido a construções inadequadas de rampas que avançam sobre as calçadas das vias municipais.

Cabe destacar que é responsabilidade do departamento de fiscalização do município zelar pelas vias públicas. Neste passo, uma fiscalização eficiente coibirá que novas construções realizem obras prejudiciais a nossos pedestres.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2021.



BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador

Jose Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador